



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1287/PREF/2025

Araguari, 29 de maio de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 15/05/2025 - REQUERIMENTO: 1524/2025 - OFÍCIO: 1599/2025**
ASSUNTO: "Solicita, reiterando o requerimento nº1288/2025, solicitando que no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, seja encaminhada resposta complementar àquela oferecida por meio do Ofício: 431/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Licitações, tendo em vista que a resposta enviada não atende minimamente ao conteúdo originalmente requerido, carecendo de dados objetivos, análises consistentes e informações relevantes à matéria."
Vereador(es) autoria: **LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0018/SLCTI/2025

A Sua Senhoria o Senhor

GUSTAVO MORI FERREIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

38.440-001 – Araguari – MG

Araguari/MG, 27 de maio de 2025.



ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0285/SMGOV/2025 – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO.

Senhor Secretário,

1. Feitos os cumprimentos de praxe, em atenção ao Ofício nº 0285/SMGOV/2025, que encaminha requerimento de informações oriundo da ilustre Câmara Municipal, de autoria do vereador Levi de Almeida Siqueira (PRD), o qual reitera o Requerimento nº 1.288/2025, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos.
2. Conforme relatado no expediente legislativo, solicita-se, com a máxima urgência, resposta complementar ao Ofício nº 431/2025, encaminhado por esta Secretaria, sob o fundamento de que a resposta anteriormente prestada não teria, lamentavelmente, atendido de forma satisfatória ao conteúdo originalmente requerido, deixando de conter, segundo apontado, dados objetivos e informações relevantes à matéria. Nesse sentido, **apresentamos nossas escusas pela eventual insuficiência dos esclarecimentos**

Em frente, pra cuidar da nossa gente

Praça Gaioso Neves, 129 – Goiás – Araguari/MG – 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3100 – E-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

inicialmente ofertados, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a colaboração com os trabalhos do Poder Legislativo.

3. Em consonância com o disposto no art. 71 da Lei Orgânica do Município de Araguari, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o Executivo preste as informações solicitadas pela Câmara, iniciamos a contagem do referido prazo em 15 de maio de 2025, data do recebimento formal do requerimento.

4. Esclarecemos, desde já, que o Requerimento nº 1.288/2025 versa sobre o processo licitatório relativo à locação de imóveis destinados aos pontos de apoio do Setor de Zoonoses. Em resposta anteriormente encaminhada, por meio de ofício subscrito por esta Subsecretaria em 30 de abril de 2025, foram apresentados os contratos de locação atualmente vigentes, bem como informado que, até aquela data, não havia protocolo de novas demandas no âmbito desta Pasta, que tem por atribuição planejar, normatizar, coordenar, supervisionar e executar os procedimentos licitatórios e de contratação pública, a partir de solicitações oriundas das secretarias demandantes.

5. Cabe reiterar, em caráter elucidativo e sem qualquer intenção de contrapor-se à manifestação parlamentar, que a responsabilidade pelo planejamento e delimitação da necessidade de contratação é originária da secretaria requisitante – neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde –, sendo atribuição desta Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação dar seguimento aos trâmites licitatórios ou à instrução de contratação direta, conforme a natureza da demanda e as formalizações que nos são encaminhadas.

6. Por oportuno, informamos que, até a presente data, foram protocoladas nesta Secretaria duas novas solicitações de abertura de processos voltados à locação de imóveis para atender às necessidades do Setor de Zoonoses. Tais demandas foram devidamente autuadas, resultando na instauração de processos licitatórios específicos, com vistas a garantir estrutura adequada tanto para os servidores

Em frente, pra cuidar da nossa gente

Praça Gaioso Neves, 129 – Goiás – Araguari/MG – 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3100 – E-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

administrativos quanto para os pontos de apoio operacional. Os trâmites seguem em curso, observando o cronograma de trabalho desta Pasta, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e à **urgência evidenciada na manifestação do nobre vereador Levi de Almeida Siqueira.**

7. Sendo o que nos compete informar no presente momento, renovamos a Vossa Senhoria, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao distinto vereador Levi de Almeida Siqueira votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

8. Por fim, reiteramos nosso respeito e deferência ao Poder Legislativo, ao tempo em que pedimos escusas por eventual não ocorrência de esclarecimentos claros e suficientes na resposta anterior.

**MARCELO
HENRIQUE
DE LIMA:
13042501647**

MARCELO HENRIQUE DE LIMA

Assinado digitalmente por MARCELO
HENRIQUE DE LIMA:13042501647
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos, ou=SEB, ou=RSB
e-CPP AJ, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
CERTDATA, ou=Presencial
CN=168932000127, CN=MARCELO
HENRIQUE DE LIMA:13042501647
Reside: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.05.27 17:48:01-03'00"
Fuлл PDF Reader Versão: 11.2.2

Subsecretário Municipal de Contratos e Licitações

Em frente, pra cuidar da nossa gente

Praça Gaioso Neves, 129 – Goiás – Araguari/MG – 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3100 – E-mail: licitacao@araguari.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
15 / 05 / 2025
PARA: Sec Logística

Ofício n. 1.599/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.524/2025, de autoria do LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, reiterando o requerimento n. 1.288/2025 (ofício 1.342), solicitando que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, seja encaminhada resposta complementar àquela oferecida por meio do ofício nº 431/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Licitações, tendo em vista que a resposta enviada não atende minimamente ao conteúdo originalmente requerido, carecendo de dados objetivos, análises consistentes e informações relevantes à matéria.

A título de observação, ressalta-se que a resposta encaminhada dá a entender que o Subsecretário responsável não examinou adequadamente os termos do requerimento original, limitando-se a apresentar informações genéricas e desconexas do objeto central da solicitação.

Ademais, é necessário destacar que servidores do Departamento de Zoonoses têm enfrentado condições extremamente precárias para o exercício de suas atividades. Atualmente, muitos deles percorrem trechos superiores a 5 km por deslocamento, somando, ao final do dia, mais de 20 km entre idas ao ponto de apoio, locais de trabalho e retorno para almoço e encerramento de expediente. Além disso, grande parte dos P.A. (pontos de apoio) não possui infraestrutura mínima, como iluminação adequada, acesso à água, ventiladores ou equipamentos que garantam um ambiente digno de trabalho.

Diante desse cenário, é imperativa a adoção de providências cabíveis por parte da Administração Pública Municipal, a fim de sanar as irregularidades em prazo razoável, respeitando a dignidade dos servidores públicos e em homenagem ao princípio da eficiência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

SECRETARIA DE GOVERNO
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 15/05/2025
HORARIO: 10:43
Wagner
Secretaria de Governo

